

**DECRETO N° 23422/2026**

**Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Desapropria de forma amigável a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 23397/2026, que será destinada à obra pública.

§ 1º. A área a ser desapropriada é a seguinte:

<b>Lote de terras urbano n.º</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Livro</b>	<b>Ficha</b>	<b>Área utilidade pública</b>	<b>Proprietário</b>
Lote de terras urbano n.º 2, quadra n.º 5	58.556	2	1	370,65 m <sup>2</sup>	PLACE BALL ESPORTES LTDA. CNPJ n.º 22.682.624/0001-79

**§ 2º.** A área está localizada no Município de Dois Vizinhos, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

**Art. 2º** A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto n.º 22691/2025, em R\$ 213.333,33 (Duzentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos).

**Art. 3º** As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças